



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 977/2010
DE 12 DE MAIO DE 2010**

Institui Comissão de avaliação do Patrimônio Imóvel do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Tavares, João Bosco Franco e Aroldo Luiz Nogueira Soares Júnior**, para comporem Comissão que deverá efetuar um levantamento e avaliação dos imóveis que compõem o Patrimônio do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo Servidor **Carlos Tavares** e Secretariada pelo Servidor **João Bosco Franco**.

Art. 2º. A conclusão dos trabalhos deverá acontecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA